



## RATIFICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

Credenciamento n.º 015/2024  
Processo Administrativo n.º 093/2024

Ratifico o ato da **Sra. Josilene Souza Carneiro**, Agente de Contratação, que declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 040/2025**, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto, em favor da seguinte empresa:

➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. No **ITEM 111**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
111	ÁGUA MINERAL NATURAL - EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, COM LACRE NAS TAMPAS E INVÓLUCRO PROTETOR 20L SÓ O LÍQUIDO	Galões	6.870	MAIORCA	9,61

Considerando os ritos legais, oriundos da legislação vigente, publique-se.

Ichu-Bahia, 10 de março de 2025

---

**José Gonzaga Carneiro**  
Prefeito Municipal





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO N.º 015/2024**

**Processo de Inexigibilidade N.º 040/2025**  
**Processo Administrativo N.º 093/2024**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à manutenção das diversas secretarias, deste Município de Ichu, Estado da Bahia, conforme as especificações e condições constantes no Edital, que contempla os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores fixados para o fornecimento do objeto.

De praxe, subiram os autos do presente processo de Credenciamento para deliberação quanto a homologação do resultado, que sucedeu como CREDENCIADA a empresa abaixo expostas, com seu respectivo item, valores e prazo de execução:

➤ **19.135.932 ALECIA CRISTINA CORDEIRO CARNEIRO E SILVA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 19.135.932/0001-70, estabelecida na Avenida Joaquim Lazaro Carneiro, S/N, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. No **ITEM 111**, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO
111	ÁGUA MINERAL NATURAL EMBALAGEM PLÁSTICA, GASEIFICAÇÃO SEM GÁS, COM LACRE NAS TAMPAS E INVÓLUCRO PROTETOR 20L SÓ O LÍQUIDO	Galões	6.870	MAIORCA	9,61

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.

Assim, HOMOLOGO o Processo de Credenciamento n.º 015/2024, oriundo do Processo Administrativo N.º 093/2024 e Processo de Inexigibilidade N.º 040/2025, em favor das credenciadas acima qualificadas.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato.

**DATA:** 10 de março de 2025.

**José Gonzaga Carneiro**  
**Prefeito Municipal**

